

Brasília, 18 de maio de 2020
REF.: Edital nº 02/2020 - Processo nº 23089.105671/2020-91

Carta Proposta UNIFESP nº 004/2020

Aos:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Objeto: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO EMERGENCIAL para fornecimento de EPIs, insumos, medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares, reagentes, outros insumos e equipamentos para pesquisa e outros necessários ao enfrentamento do COVID-19, para os órgãos listados, Universidade Federais e Hospitais Universitários

Apresentamos a nossa proposta para fornecimento de (KIT PARA TESTE RÁPIDO DE COVID-19) conforme descrição constante do Anexo II do Edital, pelo(s) valor(es) abaixo especificado(s):

ITENS OFERTADOS						
Item da Proposta	Item do Edital	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade da Proposta	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	398	Teste Rápido para COVID-19	SARS-CoV-2 Antibody Test/LIVZON	3.000	147,00	441.000,00

QUANTO A QUANTIDADE PROPOSTA

- () TOTAL PARA TODOS OS ITENS
 () PARCIAL PARA TODOS OS ITENS
 (X) TOTAL PARA ALGUNS ITENS E PARCIAL PARA OUTROS

QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA

- (X) ATENDE
 () PARCIAL ATENDE
 () PARCELADA
 (X) DIFERENTE DO SOLICITADO (Caixas com 25 unidades)

QUANTO AOS LOCAIS DE ENTREGA

TODOS NOS ENDEREÇOS INDICADO

PARTE NOS ENDEREÇOS INDICADOS DEMAIS REGIONAIS

Declaramos que:

1. No preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a entrega dos materiais, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

1.1 Condições de Pagamento: O pagamento deverá ser feito em até 05 (cinco) dias, conforme prevê a Lei 8.666/93 no caso de Dispensa de Licitação.

2. O prazo de validade da proposta é de 30 (trinta) dias, contados da data do chamamento público
3. Estamos cientes e de acordo com os termos do Edital supracitado, bem como da necessidade de observância do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7 da Constituição Federal.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: LÍDER MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

CNPJ: 23.824.244/0001-94

Responsável: Fernanda Portela Nascimento da Silva – COREN : 398-223 - DF

Endereço: QS 03 LTS 03/09 LOJAS 106/107 ED. PÁTIO CAPITAL

Tel/Fax: 61 3554 – 9260

E-mail: contato@lidermedicamentos.com.br

CEP: 71.953-900 Cidade: TAGUATINGA - BRASÍLIA UF: DF

Banco: BRASIL Agência: 1235-1 C/C: 75.797-7



Breno Ebert Dias Nobre
Diretor Executivo

